

A AMEAÇA DO TRÁFICO DE ANIMAIS NO BRASIL: O CASO DOS PAPAGAIOS E DAS ARARAS

THE THREAT OF ANIMAL TRAFFICKING IN BRAZIL: THE CASE OF PARROTS AND LANDSCAPES

BORGES, Gabriel Luan Marwell ¹
SILVA, Gabriel Eliseu ²

RESUMO

A fauna e a flora fazem parte dos recursos ambientais que necessitam de constante cuidado e proteção, principalmente por atuarem de forma conjunta em uma relação de interdependência responsável pelo equilíbrio ecológico. As consequências do tráfico de animais silvestres vão desde problemas de ordem social e econômica. Diante disso o objetivo do trabalho é relatar a realidade do comércio ilegal de animais silvestres no Brasil e suas principais características dando ênfase ao tráfico de papagaios e araras. Para alcançar o objetivo proposto foi utilizada como metodologia a revisão de literatura e por meio destas fez-se uma sondagem organizada de dados bibliográficos para discernir e utilizar aqueles que estavam relacionados exclusivamente com a temática da pesquisa. A atuação da Polícia Militar Ambiental é extremamente essencial para diminuir os índices do tráfico de animais no país, e ainda para promover a prevenção dessa prática para a população a fim de tê-los ao seu lado no tocante a preservação do meio ambiente e para retirar deles a ideia milenar de que um animal silvestre pode ser transformado em um animal de estimação.

Palavras-chave: Tráfico de animais silvestres. Tráfico de papagaios. Tráfico de araras. Polícia Militar.

ABSTRACT

The fauna and flora are part of the environmental resources that need constant care and protection, mainly because they act together in an interdependence relationship that is responsible for the ecological balance. The consequences of the trafficking of wild animals range from social and economic problems. Therefore, the objective of this work is to report the reality of the illegal trade of wild animals in Brazil and its main characteristics emphasizing the traffic of parrots and macaws. In order to reach the proposed objective, the literature review was used as a methodology and through these, an organized survey of bibliographic data was carried out to discern and use those that were exclusively related to the research theme. The performance of the Environmental Military Police is extremely essential to reduce the rates of animal trafficking in the country, and to promote the prevention of this practice for the population in order to have them by their side in the preservation of the

1 Aluno do Curso de Formação de praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, gabriel_tour@hotmail.com; Anápolis – GO, Fevereiro de 2018.

2 Professor orientador: Mestre em Análise Ambiental do programa de pós-graduação e extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, gabriel_ufg@hotmail.com, Anápolis - GO, Fevereiro de 2018.

environment and to withdraw of them the millenarian idea that a wild animal can be transformed into a pet.

Key words: Trafficking of wild animals. Parrot traffic. Traffic of macaws. Military police.

1 INTRODUÇÃO

O interesse em manter a existência do planeta e sua biodiversidade é uma preocupação mundial, isso porque a cada dia fica mais clara a dependência e impotência do homem diante das respostas da natureza, haja vista as catástrofes e demais fenômenos ocasionadas pela exploração desordenada dos recursos ambientais que nos cercam (PEREIRA, 2002).

A fauna e a flora fazem parte dos recursos ambientais que necessitam de constante cuidado e proteção, principalmente por atuarem de forma conjunta em uma relação de interdependência responsável pelo equilíbrio ecológico (PEREIRA, 2002).

No Brasil, a fauna silvestre está localizada em habitat naturais e em áreas urbanas que possuem vegetações. Essas áreas são utilizadas como abrigo, para a busca de alimentos e para a reprodução dos animais. Os impactos sofridos nesses ambientes, como por exemplo, o desmatamento, o crescimento acelerado das cidades, a caça, a captura e o comércio ilegal, acarretam a morte de animais silvestres (LIMA, 2004).

Dentre as principais causas da extinção de animais silvestres estão o desmatamento e a caça. A queda do número de espécies de animais silvestres ocasiona um enorme desequilíbrio ecológico, gerando um prejuízo tanto para a fauna e flora, quanto para os seres humanos (LIMA, 2004).

As consequências do tráfico de animais silvestres vão desde problemas de ordem social e econômica. A rica biodiversidade brasileira, associada ao decadente quadro econômico e a ineficácia da fiscalização, torna o Brasil um país potencialmente mais propício ao comércio ilegal de animais silvestres. Esse tipo de comércio movimentava anualmente no mundo 20 bilhões de dólares, sendo que 700 milhões de dólares vem da movimentação do mercado brasileiro. Estima-se que o país participa entre 10 a 15% do mercado mundial. Do total de animais capturados apenas 30% são exportados, sendo que a parcela restante é comercializada dentro do próprio país. Os psitacídeos possuem inúmeras espécies ameaçadas dentre as famílias de aves, sendo os principais alvos as araras e papagaios (PEREIRA, 2002).

Diante desse cenário apresenta-se a seguinte problemática: Como o tráfico ilegal de animais silvestres contribui para a extinção dos psitacídeos?

Para responder ao questionamento proposto é que a presente pesquisa tem como objetivos relatar a realidade do comércio ilegal de animais silvestre no Brasil e suas principais

características dando ênfase ao tráfico de papagaios e araras. Também serão analisadas as consequências desse tipo de comércio ilegal para o meio ambiente e saúde do homem.

Desta forma, a justificativa deste trabalho está apoiada na contribuição que tal estudo pode oferecer à Polícia Militar do Estado de Goiás, aos diversos profissionais ligados à Segurança Pública e, principalmente, a relevância para a sociedade como um todo, tendo em vista os conhecimentos necessários e úteis sobre o comércio ilegal de animais silvestres, principalmente dos psitacídeos.

A presente pesquisa aplicou a base metodológica de revisão de literatura, e por meio destas fez-se uma sondagem organizada de dados bibliográficos para discernir e utilizar aqueles que estavam relacionados exclusivamente com a temática da pesquisa.

Para realizar esse estudo, o objetivo foi chegar a compreensão do cenário atual que trata do tráfico de animais no Brasil. O período determinado para fazer as buscas dos estudos que auxiliariam na composição desse foram os textos publicados entre os anos de 2013 a 2018. Essas datas foram fixadas porque foi preciso determinar um período exato para evitar o uso de dados irrelevantes e pouco suficientes e assim fundamentar o estudo com dados atuais.

Os artigos e textos usados como referencial para esse estudo foram identificados por meio de buscas bibliográficas em bancos de dados informatizados e demais materiais científicos. Foram estabelecidas algumas palavras-chave, tais como: Tráfico de Animais; Polícia Ambiental; Polícia Militar. Após a pesquisa dessas palavras pode-se chegar à formação dos tópicos específicos detalhados, entre eles a proteção do meio ambiente brasileiro e a conservação de papagaios e araras no Brasil.

Depois de realizado o levantamento bibliográfico, efetuou-se uma análise preliminar através de leitura exploratória, definindo assim os textos que se mais detalhados e condizentes ao tema. Em seguida, todos os artigos e textos foram lidos de maneira aprofundada, para se chegar a informações específicas e mais pertinentes ao tema.

Por fim, após todo esse trabalho minucioso conclui-se que é indispensável a atuação do Policial Militar frente ao tráfico de animais silvestres no país e que esse estudo contribui com as ações da Polícia Militar e com futuros trabalhos acadêmicos na área.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE BRASILEIRO

A fauna silvestre brasileira é composta por todos os animais nativos e migratórios, terrestres e aquáticos, que tenha seu ciclo de vida completo ou parcial em território nacional ou em águas jurisdicionais brasileiras (BRASIL, 1998).

O art. 29 da Lei 9.605/1998 prevê como crime ambiental “matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida” (BRASIL, 1998).

A lei também considerada como crime em seu inciso III, o ato de vender, adquirir, exportar, guardar, manter cativo, transportar qualquer animal silvestre, nativo ou migratório, seja ele em forma de ovo, larva ou em fase adulta, produtos provenientes desses animais que não seja autorizado ou permitido por devida autorização ou licença emitida por autoridade responsável (BRASIL, 1998).

Assim, observa-se que o crime previsto é de tipo misto alternativo, ou seja, quem comete qualquer das condutas previstas incorre em crime ambiental. Em casos nos quais o indivíduo mantenha guarda doméstica de algum animal silvestre que não está listado como ameaçado de extinção, o inciso II afirma que o juiz pode não aplicar a pena ao levar em consideração as circunstâncias (BRASIL, 1998).

Em relação às penalidades previstas, o caput do artigo 29 prevê multa e detenção de seis meses a um ano, incorrendo na mesma pena os casos previstos nos incisos I, II e III. Há um aumento da pena quando o crime ocorrer (BRASIL, 1998):

- I - Contra espécie rara ou considerada ameaçada de extinção, ainda que somente no local da infração;
 - II - Em período proibido à caça;
 - III - durante a noite;
 - IV - Com abuso de licença;
 - V - Em unidade de conservação;
 - VI - Com emprego de métodos ou instrumentos capazes de provocar destruição em massa.
- § 5º A pena é aumentada até o triplo, se o crime decorre do exercício de caça profissional.
- § 6º As disposições deste artigo não se aplicam aos atos de pesca.

No Brasil, o tráfico e comércio ilegal de animais geram inúmeros prejuízos à fauna. Diversos animais já entram em extinção antes de se tornarem conhecidos. Segundo

Norton (1997), a extinção de uma única espécie corresponde à extinção de três espécies, isso porque há uma dependência entre as espécies para que elas continuem a existir.

Conforme dados do Renctas (2007), o tráfico de animais silvestres no Brasil é responsável por abastecer cerca de 60% do mercado interno e 40% do mercado externo, chegando ao terceiro lugar no *ranking* de comércios ilegais, sendo considerado o mais rentável, perdendo lugar apenas para o comércio de armas e drogas.

Segundo Branco (2015) há uma necessidade de que os órgãos se capacitem para atuarem de forma mais efetiva para combater o tráfico, principalmente as instituições de estudo e pesquisa que são capazes de influenciar a formação de profissionais da área e na realização de estudos especializados.

No Brasil, o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) é responsável por receber, identificar, marcar, triar, avaliar, recuperar, reabilitar e destinar animais silvestres. O centro é ainda um importante aliado nas ações de repressão ao tráfico de animais silvestres, vez que fornece informações relativas aos animais que recebem através de apreensão ou por entregas voluntárias (DESTRO et al, 2012).

A fiscalização do comércio ilícito de animais silvestres, sob a responsabilidade da Política Militar Ambiental dos Estados, tem aumentado de forma progressiva tanto em eficiência quanto em número principalmente devido a descentralização de responsabilidades no país. Como consequência, o IBAMA tem dado uma maior ênfase nos ilícitos de maior magnitude alcançando resultados satisfatórios mediante a discussão de suas ações (DESTRO et al, 2012).

2.2 TRÁFICO DE ANIMAIS NO BRASIL

Reconhecido como um país com uma biodiversidade enorme, o Brasil é bastante visado quando o assunto é fauna e flora, pois possui um ecossistema rico, formado por grandes territórios cheios de biomas variados. O país também possui a maior quantidade de espécies animais já descobertos pelo homem. Infelizmente essa enorme biodiversidade atrai olhares que buscam a exploração irracional e ilegal dos recursos naturais do país (ANDRADE, 2011).

O tráfico de animais silvestres é uma das ameaças mais graves à biodiversidade do Brasil e acaba provocando a extinção de várias espécies mesmo que em longo prazo. Os índices mostram que as aves são os animais que mais sofrem com o tráfico no país e seus contraventores as vendem no mercado negro, de acordo com informações disponibilizadas

pela organização não governamental WWF. A comercialização ilícita desses animais provoca um desequilíbrio ambiental, além de causar grande sofrimento a eles. Levando em consideração o fato de que cada animal tem sua missão ecológica, retirar esses animais da natureza, local onde vivem livres pode abrir uma lacuna, já que nenhum outro poderá desempenhar a mesma função (BRASIL, 2014).

Alguns animais são destaques na lista de favoritos ao contrabando ilegal, tais como os felinos (onça pintada), sendo considerado um dos mais procurados desde a década de 1960, devido a sua beleza e características típicas. Outro animal bastante visado é o mico, traficado para ser transformado em animal de estimação. As aves, atualmente, são classificadas como uma das espécies mais contrabandeadas, dentre elas estão os papagaios, periquitos e as araras. Entrando no setor de comércio de pele, encontram-se os jacarés e crocodilos, traficados para o comércio ilegal de bolsas e sapatos de couro desses animais. Todos esses animais já citados fazem parte do rol de principais espécies ameaçadas pelo tráfico ilegal de animais silvestres no Brasil (ANDRADE, 2011).

Com o objetivo de promover o combate ao tráfico de aves, o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres (Cemave/ICMBio) realiza de forma constante os Planos de Ação (PANs). Esses planos ou planejamentos são elaborados e executados pela Cemave em conjunto com órgãos fiscalizadores das Polícias Ambientais e Polícia Federal. As espécies preferidas pelo tráfico de animais são as aves, as rãs, os primatas e as borboletas (BRASIL, 2014).

Esses animais traficados são retirados de seu habitat natural de maneira impiedosa e colocados em locais precários como sacos plásticos, caixas de papelão e sem nenhuma condição de salubridade. Devido à falta de cuidados, a maioria dos animais acaba morrendo durante o transporte. Essas atrocidades ocorrem desde a época colonial no Brasil e é principalmente na época de reprodução dessas espécies que os traficantes iniciam sua busca (NETO, 2011).

2.3 CONSERVAÇÃO DE PAPAGAIOS E ARARAS NO BRASIL

Encontra-se no Brasil uma das maiores biodiversidades de psitacídeos do mundo, sendo os maiores representantes dessa família as araras e os papagaios (SICK, 1997). Por isso, na época de seu descobrimento, foi denominado “terra dos papagaios” (SOCIEDADE DE ZOOLOGICOS E AQUÁRIOS DO BRASIL, 2016).

Os psitacídeos apresentam características específicas como bico forte, estreito e curvo, com laterais afiadas. Seus pés possuem dois dedos voltados para frente e dois para trás, ajudando-os a agarrar galhos e, inclusive, alimentos. Suas penas são coloridas, embora grande parte possua coloração verde e outros em quantidade menor, detém cor vermelha, amarela, azul, roxa, formando uma grande diversidade de cores (SOCIEDADE DE ZOOLOGICOS E AQUÁRIOS DO BRASIL, 2016). Inclusive, existe uma peculiaridade relevante nessas espécies que é sua vocalização bastante forte e algumas aves têm a capacidade de imitar diversos sons, incluindo a voz humana (JUNIPER; PARR, 1998).

Grande parte dos psitacídeos livres na natureza adota uma dieta baseada em plantas (NORTON, 1985). Possuem o hábito de se alimentar no alto das árvores ou em arbustos frutíferos. Certos indivíduos têm uma dieta pobre, composta por poucos itens, sendo o caso da Arara-Azul-de-Lear, a qual come basicamente o licuri, embora outras fontes de alimento sejam eventualmente utilizadas (LIMA, 2004).

Em épocas com escassez de alimentos o balanceamento dietético desses animais é inferior às suas exigências nutricionais. Quando em cativeiro há uma redução substancial das demandas energéticas em relação às necessidades exigidas quando em liberdade (CARCIOFI, 2000).

É comum em criadores a administração de sementes em quantidade excessiva. Em consequência disso, as aves que não possuem a capacidade de balancear sua dieta, se alimentam dessas sementes selecionando a que lhe é mais palatável podendo levar a ave à obesidade, a problemas reprodutivos e à deficiência nutricional (CARCIOFI *et al*, 2003).

Para minimizar o impacto da seletividade são utilizadas rações diversificadas capazes de atender às demandas nutricionais tanto na fase reprodutiva quanto no período de manutenção, sendo então possível controlar o alimento disponibilizado tendo como base a variação da concentração de nutrientes e energia (SAAD, 2003).

A comercialização ilegal de psitacídeos possui grau mais ameaçador do que a própria perda do habitat natural. Segundo estudo realizado por Wright *et al*. (2011) a mortalidade por saques de ninhos de psitacídeos neotropicais representaram 4.024 tentativas de nidificação, em 21 espécies de 14 países entre os anos de 1979 a 1999. Em geral a média de saques foi de 30%. Em psitacídeos com valor comercial menor que U\$500 esses índices de saque foram menores (WRIGHT *et al*, 2001).

Dentre todas as famílias de aves, a família dos psitacídeos é a mais ameaçada entre as inúmeras famílias de aves. No Brasil, segundo o que pode ser observado na tabela 1, constam na Lista Vermelha da IUCN de 2011, 16 espécies ameaçadas. As principais causas dessa extinção são a comércio ilegal e a redução do seu habitat natural, sendo potencializado

com a baixa reprodutividade e sobrevivência de filhotes, a tardia maturidade sexual, o número elevado de adultos que não se reproduzem e os requisitos necessários para escolher os ninhos (WRIGHT *et al*, 2001).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com a RENCTAS (2001) um dos grandes problemas enfrentados atualmente no Brasil é o comércio ilegal de animais silvestres. Essa crescente ocorre pela falta de maior incentivo do Governo Brasileiro frente ao tráfico de animais silvestres. O Governo poderia se unir às comunidades científicas para conseguir maiores informações a respeito das ações ilícitas e até mesmo das espécies da fauna nativa, podendo assim aumentar o controle e regular esse comércio, promovendo ainda atividades de proteção das espécies. Hoje, no Brasil, o que se vê é a exploração exagerada e predatória da fauna silvestre, ocasionando sua extinção e marginalizando uma parte da sociedade que acaba se envolvendo nessa prática ilícita, visando melhorar sua situação financeira e sua forma de sobrevivência.

Para o autor Andrade (2011), a RENCTAS (Rede Nacional Contra o Tráfico de Animais Silvestres) vai atuar principalmente em três áreas, sendo a primeira trabalhando frente à conscientização da população, a segunda será apoiando os órgãos fiscalizadores e a terceira é trabalhando para conservar a fauna ameaçada. Porém, a RENCTAS relata que é indispensável promover a educação ambiental, pois a população esteve, durante muitos anos, envolvida nessa prática de aceitar e manter os animais silvestres em casa, como animais de estimação, principalmente as aves de canto e os papagaios. Essa organização atua também em conjunto com outras organizações mundiais, através da internet, a fim de unir suas ações juntamente com os órgãos de fiscalização para promoverem campanhas e ações em combate ao tráfico de animais no Brasil.

Dados coletados através do site do Governo Brasileiro, Brasil (2014) revelam que as aves são apontadas como as espécies que mais são contrabandeadas no país. As aves capturadas pelos traficantes acabam passando por vários problemas de comportamento e má nutrição e acabam ainda não contribuindo para manter ou aumentar sua espécie, já que a maioria acaba perdendo seu ideal potencial de reprodução. A fauna e a flora do Brasil são os maiores patrimônios do país, com rica biodiversidade, a qual acaba sendo prejudicada e impossibilitada de manter suas espécies dentro de seus ecossistemas naturais.

Uma pesquisa realizada por Destro *et al* (2012) mostrou em números as destinações dadas aos animais recuperados pelo CETAS (Centros de Triagem de Animais

Silvestres) entre os anos de 2002 e 2009. Foi observado que após uma queda no número animais soltos entre os anos de 2004 e 2007, a soltura de animais silvestres apreendidos ressurgiu, chegando a aproximadamente 23.000 espécies que foram soltas diretamente na natureza em 2008. Foi observado também que houve uma diminuição dos animais que antes mantidos em cativeiro no ano de 2008, quando foram publicadas novas normas que regulavam o dever de manutenção da vida silvestre exótica e nativa em cativeiro. De todos os índices pesquisados, o autor chegou à conclusão de que as aves são as espécies mais recebidas pelo CETAS, chegando a cerca de 81% do total de espécies, sendo que um número aproximado de 82% dessas aves foram soltas entre os anos de 2002 e 2009. As aves também foram as que mais morreram, sendo cerca de 86% de óbitos.

Entre os órgãos que tem o dever de agir e coibir a ação dos traficantes, ganha destaque as polícias militares, caracterizadas como uma das principais instituições que atuam repressivamente contra os crimes ambientais e na luta diária contra o tráfico de animais silvestres. Para o autor Branco (2015), mesmo havendo a atuação de várias organizações, existe a indispensabilidade de capacitar os demais órgãos que trabalham na luta contra o tráfico, particularmente os institutos de pesquisas e as universidades, capacitando os agentes ambientais e produzindo materiais científicos, disponibilizando-os para consultas.

O tráfico de animais silvestres é uma realidade no Brasil há várias décadas, além da manutenção desses animais como animais de estimação, porém a sociedade vem ganhando cada vez mais consciência de que essa prática é prejudicial tanto para o animal quanto para o ecossistema em que ele habita.

Para os autores Ribeiro; Silva (2007) o tráfico de animais silvestres é o terceiro maior comércio ilegal em todo o mundo e perde somente para o tráfico de drogas e armas. O comércio ilícito desses animais movimenta aproximadamente US\$10 a 20 bilhões/ano e o Brasil participa desses dados com um valor de 5% a 15% desse total, o que corresponde de 12 a 38 milhões de animais retirados do meio ambiente brasileiro. A maioria dos animais capturados são as aves, já que sua beleza e exuberância causam enorme interesse na população, e acabam muitas vezes sendo criadas como animais de estimação, ou negociados em feiras por todo país.

Dados atualizados da RENCTAS (2015) revelam que as aves são os animais mais visados pelos traficantes no Brasil, correspondendo a cerca de 80% das espécies contrabandeadas no mercado ilegal. A Polícia Federal e a Polícia Militar apreendem inúmeros pássaros-preto, papagaios verdadeiros e até os curiós. Os dados revelam ainda que conforme a espécie da ave, seu valor de comercialização pode chegar de R\$ 10, valor que os caçadores

pagam por eles, até US\$ 30 mil, que seria o valor que o comprador final paga pelo animal, na maioria das vezes no exterior.

É indispensável que o meio ambiente seja preservado para manutenção e aumento da qualidade de vida da população. Para a SSPGO (2017) o artigo 225 da Constituição Federal trata sobre o meio ambiente, pois ele é essencial para preservação da boa saúde humana. O artigo decreta que qualquer direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e sua utilização precisa ser defendido e preservado pela sociedade e pelo Poder Público, a fim de garanti-lo para as futuras gerações. Se houver qualquer conduta prejudicial contra o meio, os infratores estarão sujeitos a aplicação das leis, tanto penais quanto administrativas e obrigados a restituir os danos provocados.

A Polícia Militar Ambiental é um dos principais órgãos protetores da fauna e flora brasileira e podem atuar tanto de maneira ostensiva quanto preventiva. O autor Dallago (2013) relata que a execução da atividade preventiva da Polícia Militar Ambiental tem a intenção de reduzir a ocorrência de crimes contra o meio ambiente, já que a PMA não atua somente frente à ameaça ou no decorrer do crime ambiental, agindo também de maneira cautelar a qualquer remoção da flora e no acometimento à fauna, averiguando as autorizações indispensáveis.

O ideal é que o policial militar ambiental conseguisse agir mais na prevenção de atos contra o meio ambiente, para que o agente do crime não chegue às vias de fato. Por isso, uma proposta a ser observada seria a implantação de cursos e atividades educativas com a população, para mostrar a esses indivíduos as necessidades de preservar a flora e a fauna dos locais em que vivem e em denunciar as práticas ilícitas para que a PMA possa intervir antes que algo mais grave aconteça.

Quando a polícia militar une forças com a população, eles acabam ganhando aliados para aumentar o combate ao tráfico de animais e conseguem preservar a natureza, os animais e manter um ambiente em que todos consigam ter benefícios tanto no presente quanto no futuro de gerações próximas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, o índice de animais capturados para serem contrabandeados é considerado alarmante e os animais que são mais caçados, pelos contrabandistas, são as aves, que acabam sendo trancafiadas em locais totalmente impróprios, pequenos, com pouca ou nenhuma entrada de ar, chegando até mesmo a óbito em consequência desses maus tratos.

A atuação da Polícia Militar Ambiental é extremamente essencial para diminuir os índices do tráfico de animais no país, e ainda para promover a prevenção dessa prática para a população a fim de tê-los ao seu lado no tocante a preservação do meio ambiente e para retirar deles a ideia milenar de que um animal silvestre pode ser transformado em um animal de estimação.

Coibir e impedir o tráfico de animais não pode ser um ato apenas local, é preciso que todo o mundo se una e lute contra essa ação que agride a vida do animal e a propagação da sua espécie, levando a extinção de animais absolutamente fantásticos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, H.B. **A ameaça do tráfico de animais silvestres no Brasil: o caso da arara-azul e do mico-leão-dourado**. Monografia (Graduação). Universidade de Brasília e Universidade Estadual de Goiás. 2011.

BRANCO, A. M. **Modelo de gestão da fauna silvestre nativa vitimada para as Secretarias de Saúde, Meio Ambiente e Segurança Urbana: Prefeitura de São Paulo**. Tese (Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública) Área de concentração: Saúde Ambiental. USP. São Paulo, 2015.

BRASIL. 1998. **Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/ 98)**. A Lei da Natureza. Brasília, 62p.

BRASIL. **Tráfico de animais contribui para a extinção de espécies**. 2014. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente/2014/07/trafico-de-animais-contribui-para-extincao-de-especies>> Acesso em: Mar. 2018.

CARCIOFI, A.C.; PRADA, C.S.; MORI, C.S. **Evaluation of fruit-seed based diets for parrots (Amazona sp): IDetermination of food selection and nutritional composition**. Ars Vet, v.19, p.13-20, 2003.

CARCIOFI, A.C. **Contribuição ao estudo da alimentação da arara-azul (Anodorhynchus hyacinthinus, Psittacidae, aves) no Pantanal, I Análise da química do acuri (Scheelea phalerata) e da bocaiuva (Acronimia aculeata). II – Aplicabilidade do método de indicadores naturais para o cálculo da digestibilidade. III - Energia metabolizável e ingestão de alimentos**. 2000. 137f. Tese (Doutorado) Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2000.

DALLAGO, R.M. **A fiscalização ambiental e o papel do batalhão de Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal.** Monografia (Graduação). Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. Brasília, 2013.

DESTRO, G. F., et al. **Esforços para o combate ao tráfico de animais silvestres no Brasil.** v.1, n.20, 2012.

JUNIPER, T.; PARR, M. **Parrots, a guide to parrots of the world.** New Haven: Yale University Press, 1998.

LIMA, P. C. **Lista das Aves da Bahia.** 2004. Disponível online: WWW.ao.com.br

NETO, A.A.M.C. **O Tráfico de animais.** R. Fac. Dir. Univ. São Paulo v. 106/107 p. 307 - 347 jan./dez. 2011/2012.

NORTON, B. **Mercadoria, comodidade e moralidade: os limites da quantificação na avaliação da biodiversidade.** In: WILSON, E. O. (Org.). Biodiversidade. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, p. 253-260, 1997.

PEREIRA, P. **Um crime que passa despercebido.** Revista Galileu. v.11, n.127, p.24- 33, 2002.

RENTAS. **Tráfico de aves corresponde a 80% das espécies de animais contrabandeados no Brasil.** Rentas, 2015. Disponível em: <http://www.rentas.org.br/en/trafico-de-aves-corresponde-a-80-das-especies-de-animais-contrabandeados-no-brasil/>> Acesso em: Abril, 2018.

RENTAS - REDE DE COMBATE AO TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRE. **1º Relatório Nacional Sobre o Tráfico de Fauna Silvestre.** Brasília, 2001. Disponível em < http://www.rentas.org.br/wp-content/uploads/2014/02/REL_RENTAS_pt_final.pdf >. Acesso em: Fevereiro, 2018.

RIBEIRO, L.B.; SILVA, M.G. **O comércio ilegal põe em risco a diversidade das aves no Brasil.** Cienc. Cult. vol.59 no.4 São Paulo, 2007.

SAAD, C.E.P. **Avaliação de alimentos e determinação das necessidades de proteína para manutenção de papagaios verdadeiros (A. aestiva).** 2003. 162f. Dissertação (Doutorado em Zootecnia) - Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Veterinária, Belo Horizonte, MG, 2003.

SOCK, H. **Ornitologia brasileira.** Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1997. 912p.

SOCIEDADE DE ZOOLOGICOS E AQUÁRIOS DO BRASIL – SZB. **Grupo de trabalho em nutrição.** O comitê de nutrição da SZ, 2016.

SSPGO. **Gestão e Segurança Ambiental.** Secretária de Estado da Segurança Pública de Goiás, 2017.

WRIGHT, T.F.; TOFT, C.A.; ENKERLIN-HOEFELICH, E.; GONZALEZ-ELIZONDO, J.; ALORNOZ, M.; RODRÍGUEZ-FERRARO, A.; ROJAS-SUÁREZ, F.; SANZ, V. et al. Nest poaching in parrots. **Conserv Biol**, v.15, p.710-720, 2001.